



Município de Barão de Grajaú - Ma

DIÁRIO OFICIAL

BARÃO DE GRAJAÚ – MA, DIÁRIO OFICIAL MUNICIPAL Nº 126, QUINTA-FEIRA, 30 DE JANEIRO DE 2020

SUMÁRIO

RESOLUÇÃO CMAS N.º 01/2020

PORTARIA 008/2020

PORTARIA 009/2020

PAGINA 01/02

PAGINA 02

PAGINA 03

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ – Secretaria Municipal de Assistência Social. CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. Resolução CMAS nº 01/2020, de 20 de Janeiro de 2020. Aprova a reprogramação do saldo financeiro do FMAS – Fundo Municipal de Assistência Social do ano de 2019, oriundo do FNAS – Fundo Nacional de Assistência Social através do Cofinanciamento do Governo Federal, e dá outras providências. O CMAS - Conselho Municipal de Assistência Social de Barão de Grajaú-MA, em reunião ordinária, realizada no dia 20 de Janeiro de 2020, no uso da competência que lhe confere a Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS. Considerando que os recursos vinculados Fundo Municipal de Assistência Social do Cofinanciamento do Sistema Único Nacional da Assistência Social do Governo Federal, para o exercício 2019, foram utilizados dentro dos parâmetros estabelecidos em Lei e dentro de cada Bloco correspondente. Considerando que houve saldos financeiros dos recursos que ingressarão no exercício financeiro de 2020, cujos saldos deverão ser reprogramados por deliberação deste Conselho, para utilização no presente exercício, para os blocos da proteção social básica, IGD-SUAS, IGD-PBF e Programa Criança Feliz. **R E S O L V E,**. Art. 1º - Aprovar a reprogramação do saldo dos recursos financeiros de 2019 vinculados ao FMAS-Fundo Municipal de Assistência Social, oriundos do Cofinanciamento do Sistema Único Nacional da Assistência Social do Governo Federal Através do Fundo de Assistência Social - FNAS, conforme tabela abaixo;

AÇÃO	VALOR A REPROGRAMAR 31/12/2018	DESCRIÇÃO DA REPROGRAMAÇÃO
Bloco da proteção social básica- PAIF/SCFV/EQUIPE VOLANTE	R\$ 493,35	
IGD-PBF	R\$ 620,81	Aquisição de equipamentos e aprimoramento da estrutura para digitação e armazenamento dos dados do Cadastro Único, aquisição de combustível e lubrificante para o veículo utilizado no cadastramento); treinamento em informática para as equipes que operam os sistemas informatizados do Cadastro Único; contratação de profissionais/técnicos por tempo determinado para ministrar capacitação/treinamento



Município de Barão de Grajaú - Ma

DIÁRIO OFICIAL

BARÃO DE GRAJAÚ – MA, DIÁRIO OFICIAL MUNICIPAL Nº 126, QUINTA-FEIRA, 30 DE JANEIRO DE 2020

		ou realizar atividades vinculadas ao desenvolvimento da gestão do PBF (exemplos: diárias e passagens para participação nos treinamentos fora do município); capacitação de cadastradores e entrevistadores (exemplos: diárias e passagens para deslocamentos para capacitações fora do município); Materiais de expediente.
IGD-SUAS	R\$ 1.599,94	Aprimorar a gestão dos serviços de caráter continuado, de programas, dos benefícios e dos projetos de assistência social; Aquisição de materiais de consumo e expediente; Realização de capacitações, encontros, seminários e oficinas, deslocamentos de conselheiros e usuários para participação em fóruns, encontros, reuniões, seminários e conferências de assistência social, campanhas de divulgação voltadas à população sobre os direitos socioassistenciais, ações do SUAS.
Programa Criança Feliz-PCF	R\$ 6.344,79	
BPC ESCOLA	000	
Total dos recursos reprogramados		R\$ 9.058,89

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na presente data, revogando-se as disposições em contrário. Barão de Grajaú –MA, 20 de Janeiro de 2020. Valdenira Oliveira dos Santos. Vice Presidente do CMAS.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ, Estado do Maranhão. Gabinete do Prefeito. PORTARIA nº. 008/2020, GAB.PREF., de 24 de Janeiro de 2020. DESIGNA SERVIDOR PARA OCUPAR INTERINAMENTE A CHEFIA DE GABINETE DO CHEFE DO EXECUTIVO. O Prefeito Municipal de Barão de Grajaú, estado do Maranhão, no uso das suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município (Art. 55, VI), além de outros estatutos legais, na forma da lei etc. **R E S O L V E:** Art. 1º DESIGNAR o senhor RAIMUNDO FONSECA DE REZENDE NETO, Secretário Municipal de Educação, nomeado pela Portaria nº 003/2017, para responder interinamente pela função de Chefe de Gabinete, exercendo cumulativamente as atribuições de ambos os cargos. Art. 2º Pela acumulação dos cargos descritos no artigo anterior, não decorrerá ao nomeado direito de acréscimo aos seus vencimentos, continuando o mesmo a receber como Secretário Municipal de Educação. Publique-se, dê-se ciência, Registre-se e Cumpra-se. Gabinete do Prefeito Municipal de Barão de Grajaú-MA, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de Janeiro de 2020 (dois mil e vinte). GLEYDSON RESENDE DA SILVA. Prefeito Municipal.



Município de Barão de Grajaú - Ma

DIÁRIO OFICIAL

BARÃO DE GRAJAÚ – MA, DIÁRIO OFICIAL MUNICIPAL Nº 126, QUINTA-FEIRA, 30 DE JANEIRO DE 2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ, Estado do Maranhão. Gabinete do Prefeito. PORTARIA nº. 009/2020, GAB.PREF., 24 de Janeiro de 2020. DESIGNA SERVIDOR PARA OCUPAR INTERINAMENTE A SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E EVENTOS. O Prefeito Municipal de Barão de Grajaú, estado do Maranhão, no uso das suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município (Art. 55, VI), além de outros estatutos legais, na forma da lei etc. R E S O L V E: Art. 1º DESIGNAR o senhor KENNEDY RESENDE DA SILVA, Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento, nomeado pela Portaria nº 003/2017, para responder interinamente pela secretaria municipal de Cultura, Turismo e Eventos, exercendo cumulativamente as atribuições de ambos os cargos. Art. 2º Pela acumulação dos cargos descritos no artigo anterior, não decorrerá ao nomeado direito de acréscimo aos seus vencimentos, continuando o mesmo a receber como Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento. Publique-se, dê-se ciência, Registre-se e Cumpra-se. Gabinete do Prefeito Municipal de Barão de Grajaú-MA, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de Janeiro de 2020 (dois mil e vinte). GLEYDSON RESENDE DA SILVA. Prefeito Municipal.

ESTADO DO MARANHÃO

DIÁRIO OFICIAL

Rua Seroa da Mota, 414, Centro – Fone: (89) 3523 1158

CEP: 65.660-000 – Barão de Grajaú – MA

Site: www.baraodegrajau.ma.gov.br

Gleydson Resende da Silva

Prefeito

Manoel do Carmo Aires

Secretário Municipal de Administração

Instituído pela Lei Municipal nº 111/2017, de 15 de março de 2017